



Vice Governadoria

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013

Processo nº: 201300012000051

Objeto: Prorrogação do Contrato, por 12 (doze) meses, do agente de integração para fornecimento de estagiários de nível médio e superior para à Vice-Governadoria.

Valor Total: R\$ 813,96 (oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos).

Contratante: Vice-Governadoria do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.580/0002-19

Contratada: Instituto Euvaldo Lodi - IEL-GO, CNPJ nº 01.647.296/0001-08

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de outubro de 2017.

Dotação Orçamentária: 2017.13.01.04.122.4001.4001.03

Fonte de Recursos: Fonte 100 (Receitas Ordinárias)

Data de assinatura: 06 de outubro de 2017.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/1993.

Protocolo 43361

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL N.º 002-ML/2014 - SPTC, DE 29 DE AGOSTO
DE 2016

INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições

que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e em obediência à decisão proferida no respectivo processo judicial, torna pública retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo de Nível Superior da Superintendência da Polícia Técnico- Científica (SPTC), conforme segue.

1. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 436443-34.2015.8.09.0000, no subitem 1.1, cargo de **MÉDICO LEGISTA DE 3.ª CLASSE - CÓDIGO 102**, fica incluído o candidato: 150100290, MARCO ANTONIO CURADO SOUZA, 74.00, 29.53, Recomendado, 37.00, 140.53, 44.

2. Os candidatos que, na forma do resultado final e posteriores retificações, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato retro mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação acima.

3. Esse Edital, cuja divulgação ocorreu apenas na página oficial do Concurso, no dia 30/08/2016, visa regularizar a falta de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Goiânia, aos 16 dias do mês de outubro de 2016.

Joaquim Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 43343

PORTARIA Nº 501 /2017 - SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea “h”, inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, bem como no contido nos autos n.º.: 201610319002269 e, ainda, acolhendo o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída

pela Portaria nº 035/2017 e as orientações contidas no Parecer nº 4713/2017, da procuradoria Administrativa e do Despacho “AG” nº 3540/2017, da Procuradoria Geral do Estado/Assessoria do Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º. Absolver **VALDIR MONTEIRO DA SILVA inscrito no CPF/MF sob o nº 137.213.721-15**, servidor público ocupante do cargo em comissão Assessor Especial “B”, Referência IV, **ocupante dos quadros de pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**, quanto a transgressão disciplinar capitulada no artigo 303, incisos IV e LXIII, da **Lei Estadual nº 10.460/88**, a ele imputada.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 498/2017 publicada no Diário Oficial nº 22.670 do dia 17/10/2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 43289

PORTARIA nº 497/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece os procedimentos legais pertinentes ao certame para contratação temporária, conforme o Processo Administrativo nº 201700013001094.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, para contratação de pessoal por contrato temporário e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.

NOME	CPF	CARGO
Liliane Moraes Batista de Sá	410.053.761-15	Superintendente da Escola de Governo (SEGPLAN)
João Francisco Alves	320.194.326-68	Gerente de Recrutamento, Seleção e Relações Externas (SEGPLAN)
Tatyane Gonçalves Cruvinel	902.393.601-53	Delegada de Polícia de Classe Especial
Marcos Cesar Silva Valverde	854.023.971-04	Agente de Polícia de Classe Especial
Mardane Valentino Porto	235.728.761-68	Agente de Polícia de Classe Especial
Maria Auxiliadora Borges Soares	168.601.871-15	Assessor Especial (SEGPLAN)
Weruska de Godoy Costa Silva	707.875.811-00	Gestor Governamental (SEGPLAN)
Degmar Mendes Rocha de Souza	234.618.611-20	Assessor Especial (SEGPLAN)
Daniel Soares Porto	005.231.541-00	Assistente de Gestão Administrativa (SEGPLAN)
Vinícius Rezende Santos	032.979.871-54	Assessor Especial (SEGPLAN)

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo, **Liliane Moraes Batista de Sá**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Joaquim Mesquita

Secretário de Gestão e Planejamento

Protocolo 43339